



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 583, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Homologa o resultado do Chamamento Público nº 001/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do Chamamento Público nº 001/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 001/2022, objetivando a contratação de Advogado, em caráter temporário, de excepcional interesse público, conforme resultado em anexo deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 25 de janeiro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Anexo
(a que se refere o art. 1º)

Advogado (a)				
Classificação	Nome	Data Nascimento	de CPF	Resultado
	Walquiria Barbosa Costa Barcellos	24/11/1984	074.744.286-01	Aprovada